

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL EDITAL Nº 28/2010 – SEDU, 25 DE MARÇO DE 2010

A Secretaria de Estado da Educação — SEDU torna pública a exclusão da candidata Lucia dos Santos Bezerra de Farias da relação dos candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, divulgada pelo Edital nº 23/2010 — SEDU, 11 de março de 2010, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna pública, ainda, nos termos do Edital nº 9/2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* de 29 de janeiro de 2010, a relação dos candidatos que, no período de 17 a 18 de março de 2010, contestaram o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma da Lei nº 6.663, de 25/05/2001, e tiveram a sua solicitação **DEFERIDA**.

**1** Relação dos candidatos que, após contestação, tiveram a solicitação de isenção de taxa deferida, na seguinte ordem: município onde o candidato apresentou o requerimento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

## 1.1.CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

10018269, ALEXANDRE BEZERRA CAMARA	DEFERIDO
10020568, PAULO RICARDO PINHEIRO ALCANTARA	DEFERIDO
10027398, PRISCILA DA COSTA FAGUNDES	DEFERIDO

#### 1.2. COLATINA

10006296, VERONICA FAVARO BROCCO	DEFERIDO
10023579, VIVIAN PINHEIRO	DEFERIDO

#### 1.3. LINHARES

10001952, ALEXANDRE FARONI	DEFERIDO
10006053, MARIA RITA DOS SANTOS BENTO	DEFERIDO

# 1.4. SÃO MATEUS

10000017, KATIA DOS SANTOS DURVAL	DEFERIDO
10004175, NAYARA FERRAZ DOS SANTOS GUIMARÃES	DEFERIDO
10022602, NEUZEDIR LOPES CARVALHO	DEFERIDO
10002020, VALDINEIA DOS SANTOS	DEFERIDO

## 1.5 VILA VELHA

10012459, DIANA GRACILIANO VIANNA	DEFERIDO
10026577, ELIEL DE SOUZA VENANCIO	DEFERIDO
10015801, KARLA CANTILIANO MUNIZ DA SILVA	DEFERIDO

### 1.6 VITÓRIA

10026694, PAULO DANIEL LOUZADA JUNIOR DEFERIDO

# 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/seduagente2010 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de março de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

- **2.2** O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.
- **2.3** O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- **2.4** O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Vitória/ES, 25 de março de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação